



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 22.112 Anex. 24
Fls. 1146 Servidor: 9

TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/SEDUC/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, endereço eletrônico: sscomercial2021@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para esse mister, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº025/SEDUC/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2026 até 30/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de serviço contínuo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto também a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,641330% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Para o novo período de que trata a Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 9.774.033,89 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 16.01;
- II) Fonte de recursos: 1573;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 22.112
Ano: 2026
Fls. 1147

- III) Programa de trabalho: 16.01.123610012.2.058;
IV) Elemento de despesa: 3390.39.00.00;
V) Código Reduzido: 574.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/08/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 21 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

SS REPRESENTACOES E SERVICOS
Assinado de forma digital por SS REPRESENTACOES E SERVICOS
LTDA:16930288000133
Dados: 2026.08.25 13:54:50 -03'00'
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Sebould Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: